



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO-PE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2022

ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>Processo 18100470-7</b>			
1) Proceder a controles dos gastos com combustíveis a partir dos documentos gerados a cada abastecimento (recibos, notas avulsas, controles manuais, etc, com assinaturas do motorista e frentista), onde devem constar, no mínimo, a data e hora do abastecimento, quantidade e tipo de combustível, quilometragem do veículo no momento do abastecimento, nome e matrícula do motorista e nome do frentista, ambos com suas assinatura. No que tange ao controle de utilização dos veículos, proceder aos registros contendo, no mínimo, data e hora de saída e chegada, os destinos das viagens, motivos dos deslocamentos, os locais visitados, setor requisitante, quilometragem do veículo na saída e na chegada e identificação completa do motorista. (item 2.1.4).	Implementada	O Município de Vertente do Lério tem planilhas com os abastecimentos feitos em cada veículo individualmente, montante de litros, tipo do combustível, notas fiscais, recibos, tudo anexado aos empenhos de pagamento.	



<p>2) Organizar o sistema de concessão de diárias de forma a garantir que os serviços sejam efetivamente prestados e dentro da finalidade pública, evitando assim o pagamento de diárias sem a devida contraprestação, observando-se a razoabilidade nos quantitativos, bem como implementar fiscalização nas concessões de diárias e nas respectivas prestações de contas. (item 2.1.1).</p>	<p>Implementada</p>	<p>Existe uma Lei Municipal que trata sobre diárias (Lei 396/2014) a qual é seguida e que depende também da cooperação dos servidores.</p>	
<p>3) Evitar contratações cujos objetos estejam enquadrados nas atribuições dos servidores do Município, a não ser nos casos em que seja efetivamente comprovada a necessidade de tal contratação, conforme Acórdão TC nº 1446/2017 (item 2.1.2).</p>	<p>Implementada</p>	<p>As contratações sempre seguiram a Lei de Licitações e há sempre justificativas para as devidas contratações, em especial, é notório a necessidade de uma assessoria jurídica no Município de Vertente do Lério, inclusive, presando pela legalidade, publicidade, eficiência de todos os atos da administração pública no controle da legalidade e constitucionalidade.</p>	

Vertente do Lério, 16 de março de 2023.

**JUNIOR LOPES DA SILVA**  
CONTROLADOR

**RENATO LIMA DE SALES**  
PREFEITO/GESTOR